



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 344 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

Considerando o Processo Administrativo nº. 21396/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados o valor correspondente constante no Anexo XVII, da Lei complementar nº 169/2025.

ARISLEY SILVA CORREIA – Matrícula 65.132

JAQUES CORREIA DOS SANTOS – Matrícula 67.342

FERNANDO LIMA DOS SANTOS – Matrícula 67.219

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/08/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal